



**DECRETO Nº38, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Porto Calvo/AL, em virtude do falecimento do senhor JOSÉ AILTON TAVARES DE OLIVEIRA.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO**, Estado de Alagoas, SR<sup>a</sup> **ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Advogado, Ex- Procurador e Ex-Controlador deste município, senhor **JOSÉ AILTON TAVARES DE OLIVEIRA**.

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade no decorrer de sua vida como cidadão e Advogado, e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade portocalvense e em toda a região;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade portocalvense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão de conduta íntegra, respeitável e reputação ilibada.

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público portocalvense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**CONSIDERANDO** por fim, o legado que certamente deixará aos seus filhos, netos e esposa, familiares e amigos.



Estado de Alagoas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO**  
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 –Centro– Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000  
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54  
GABINETEDAPREFEITA



**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado “**LUTO OFICIAL**” por três dias, contados a partir desta data, no Município de Porto Calvo, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **JOSÉ AILTON TAVARES DE OLIVEIRA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Porto Calvo, como cidadão e no exercício de sua profissão de Advogado.

**Art.2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO CALVO,ESTADO DE ALAGOAS,  
27 DE FEVEREIRO DE 2023

ERONITA SPOSITO  
LEAO E  
LIMA:82721793420

Assinado de forma digital por  
ERONITA SPOSITO LEAO E  
LIMA:82721793420  
Dados: 2023.02.27 15:15:17 -03'00'

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA  
PrefeitaMunicipal

FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração